DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 125/2006

de 22 de Setembro de 2006

que altera o Anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo XX do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 94/2006, de 7 de Julho de 2006 ([1]).

(2) A Decisão 2006/194/CE da Comissão, de 2 de Março de 2006, que estabelece um questionário referente à Directiva 96/61/CE do Conselho relativa à prevenção e controlo integrados da poluição (IPPC) ([2]), deve ser incorporada no Acordo.

(3) A Decisão 2006/194/CE revoga a Decisão 1999/391/CEE da Comissão ([3]), que está incorporada no Acordo e que, consequentemente, deve ser revogada no âmbito do Acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

O Anexo XX do Acordo é alterado do seguinte modo:

1. A seguir ao ponto 1fb (Decisão 1999/391/CE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«1fc. **32006 D 0194**: Decisão 2006/194/CE da Comissão, de 2 de Março de 2006, que estabelece um questionário referente à Directiva 96/61/CE do Conselho relativa à prevenção e controlo integrados da poluição (IPPC) (JO L 70 de 9.3.2006, p. 65).»

2. O texto do ponto 1fb (Decisão 1999/391/CE da Comissão) é suprimido.

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão 2006/194/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 23 de Setembro de 2006, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (*).

([1]) JO L 289 de 19.10.2006, p. 36.
([2]) JO L 70 de 9.3.2006, p. 65.
([3]) JO L 148 de 15.6.1999, p. 39.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 22 de Setembro de 2006.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Oda Helen SLETNES